



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE PARANATINGA

PARANATINGAPREV

CNPJ: 04.971.947/0001-09

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Comitê de Investimentos do Paranatinga-Prev - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.º 995, de 08 de Maio de 2013, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 25 de Março de 2022;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1º O Paranatinga-Prev - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, adotará a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

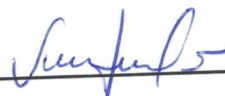
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paranatinga/MT, 25 de Março de 2022.


MÁRCIA PEREIRA DE LIMA SHUENQUENER
Presidente do Comitê de Investimentos

MEMBROS:

1 – VIVIANE FASSICOLO DURÃO



2	–	Marcelly	Silva	Moreira
3	–	Daiane	Silva	Cruvinel
4	–	Guilherme	Semtchuk	Ritter

LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2021 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 24/2021.

A Prefeitura Municipal de Paranatinga – MT, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº **15.023.971/00001-24**, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que formalizou o processo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 75/2021 – Pregão Presencial nº 24/2021 – Prefeitura Gestora Município de Novo São Joaquim/MT. **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para elaboração de projetos executivos de obras civis, de microrrevestimento (conservação de pavimento), sinalização viária e licenciamento ambiental, para atender a necessidade específica da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranatinga/MT.

Empresa detentora: PRONTO ENGENHARIA EIRELI – ME CNPJ: 17.312.185/0001-72.

Valor total: R\$: 112.100,00 (cento e doze mil e cem reais).

Presidente da CPL Devenilson da Silva.

Paranatinga – MT, em 29 de março de 2022.

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT.

Dispensa de Licitação nº 20/2022.

RATIFICAÇÃO:

CONTRATADA: RAELYTA SOUZA DE ALMEIDA CNPJ: 42.696.447/0001-97.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Ministrar Bandas e Fanfarras, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Paranatinga-MT.

Fundamento Legal: com fulcro no Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 alterada pelo DECRETO Nº 9.412/2018.

Valor da contratação: R\$: 17.000,00 (dezesete mil reais).

Data da contratação: 29/03/2022.

Dispensa de Licitação nº 20/2022.

O Prefeito Municipal de Paranatinga – MT, o Senhor **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, tendo concordado com os motivos e as motivações apresentados pela ilustre Secretária Municipal de Educação e Cultura a Senhora **Rosângela Alves dos Santos**, que resultou na contratação direta acima especificada, resolve **RATIFICAR** a justificativa para contratação direta em questão e determinar sua publicação apazada na imprensa oficial em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da lei 8.666/93.

Paranatinga – MT., 29 de março de 2022.

Josimar Marques Barbosa

Prefeito Municipal.

PARANATINGA PREV
RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE MARÇO DE 2022

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE MARÇO DE 2022

O Comitê de Investimentos do Paranatinga-Prev - Fundo Municipal de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei n.o 995, de 08 de Maio de 2013, por seu Regimento Interno, e

Considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 25 de Março de 2022;

Considerando o disposto no Art. 4º da Resolução CMN 4963, de 25 de novembro de 2021 e suas posteriores alterações, onde determina que os responsáveis pela gestão do Regime Próprio de Previdência Social, deverão definir a Política Anual de Investimentos dos recursos em moeda corrente;

RESOLVE:

Art. 1o O Paranatinga-Prev - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Paranatinga, Estado de Mato Grosso, adotar a Política Anual de Investimentos anexa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paranatinga/MT, 25 de Março de 2022.

MÁRCIA PEREIRA DE LIMA SHUENQUENER

Presidente do Comitê de Investimentos

MEMBROS:

1	–	VIVIANE	FASSICOLO	DURÃO
---	---	----------------	------------------	--------------

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA Nº 072/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 072/2022 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Paranatinga-MT, **SR. JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, no uso e gozo das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 – Promover o(a) servidor (a) **Karina Josefa dias da Silva – Ag. Serviços Gerais**, daClasse C3 para C5;

2 – Promover o(a) servidor (a) **Vinicius Lima da Silva – Eletricista de Rede**, daClasse C4 para C5;

3 – Promover o(a) servidor (a) **Gessi Mara Budny da Silva – Recepcionista**, daClasse C5 para C6;

4 – Promover o(a) servidor (a) **Adriane Pinheiro da Mata – Agente Comunitária De Saúde**, daClasse B2 para C3;

5 – Promover o(a) servidor (a) **Thomasia de Almeida – Agente Comunitária De Saúde**, daClasse B2 para C3;

6 – Promover o(a) servidor (a) **Maria Sylvania Alves – Agente Comunitária De Saúde**, daClasse B2 para C3;

7 – Promover o(a) servidor (a) **Romario Rsirobowe – AAE I - Ag Serv. Gerais**, daClasse A2 para A3;

8 – Promover o(a) servidor (a) **Marta Lucia Alves – AAE I - Ag Serv. Gerais**, daClasse A9 para A10;

9 – Promover o(a) servidor (a) **Antonio Garcia Dos Santos – AAE I - Ag Serv. Gerais**, daClasse B3 para B4;

10 – Promover o(a) servidor (a) **Bertina da Costa Pinho – AAE I - Ag Serv. Gerais**, daClasse B4 para B5;

11 – Promover o(a) servidor (a) **Milton Rodrigues Barbosa – AAE I - Ag Serv. Gerais**, daClasse A8 para A9;

12 – Promover o(a) servidor (a) **Marinei Vilela de Sousa – Professor**, daClasse C9 para C10;